

# **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA REGISTRO CADASTRAL**

## **I – HABILITAÇÃO JURÍDICA**

1. Cédula de Identidade;
2. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais, e no caso de sociedades por ações, acompanhamentos de eleição de seus administradores;
4. Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

## **II – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. Atestado de desempenho de atividade pertinente e compatível (pode ser da EMTU);
2. Indicação das instalações e do aparelhamento técnico;
3. Relação da equipe técnica e respectiva qualificação;
4. Relação de dados da empresa: nome, endereço, telefone, nome da pessoa para contato, CNPJ, etc.

## **III – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

1. Último balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social;
2. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física.

## **IV – REGULARIZAÇÃO FISCAL**

1. Prova de inscrição no CPF ou CNPJ;
2. Prova de quitação de tributos com a:
  - a. Certidão quanto à Dívida Ativa da União (validade 30 dias – site: [dividaativa.pgl.sp.gov.br](http://dividaativa.pgl.sp.gov.br));
  - b. Fazenda Estadual;
  - c. Fazenda Municipal.
3. Prova de cumprimento dos Encargos Sociais junto ao FGTS.

## **V. REGULARIDADE CONSTITUCIONAL**

1. Declaração, da empresa, que cumpre as normas relativas à saúde e segurança do trabalho e dos empregados;
2. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (site: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)).